



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2011

Autoriza a celebração de Contrato com a Prefeitura Municipal de Suzano.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-268/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de contrato com a Prefeitura Municipal de Suzano, visando a prestação de serviços técnicos especializados para formação continuada dos profissionais em exercício na rede municipal de ensino.

Art. 2º O presente contrato terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado na forma da Lei, através de Termo Aditivo, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de março de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de março de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA